



BODIM

URGENTE

OI
21 de OUTUBRO de 2020

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

SINDICATOS E FEDERAÇÕES GARANTEM DIREITOS DOS TRABALHADORES NA OI QUE ADERIREM AO PIS

A rápida e forte atuação dos sindicatos - entre eles o SINTTEL-MG - e das Federações, garantiu aos trabalhadores da Oi que aderirem ao Plano de Incentivo de Saída (PIS), a possibilidade de buscarem seus direitos na Justiça, mesmo depois de rescindido o contrato de trabalho. **A medida é FUNDAMENTAL no sentido de resguardar os direitos futuros dos trabalhadores.**

Após muita luta e um dia de debates com a empresa, foi alterado o item 7.10 do “Termo de Ajuste e Condições para Dispensa de Empregados em Função de Reestruturação Organizacional” da Oi, garantindo ao trabalhador que: “7.10 – O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho dará quitação plena e irrevogável dos itens e direitos transacionados neste Termo de Ajuste e Condições para Dispensa de Empregados em Função de Reestruturação Organizacional, **não se aplicando a quitação que consta no art. 477-B/CLT em relação aos demais direitos da relação empregatícia**”.

Na redação anterior, o trabalhador que aderisse ao plano, dava quitação total e geral dos passivos trabalhistas, abrindo mão de buscar algum direito trabalhista no futuro. A Oi estava utilizando regra da nova reforma trabalhista (Lei 13.467, artigo 477-B da CLT), que possibilita que a empresa obrigue o trabalhador a assinar um termo de quitação, abrindo mão de qualquer possibilidade de buscar algum direito, uma vez rescindido o contrato de trabalho. Uma situação que a Oi não deixou muito clara para os trabalhadores.

Em função disso, as entidades imediatamente alertaram os trabalhadores, orientando para que aguardassem até a terça-feira (20) para aderir ao Plano (prazo final) e passaram a tratar com a empresa uma forma de garantir este direito, o que ocorreu ainda na segunda-feira (19), com a alteração no item 7.10.



EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!



BODIM

URGENTE

OI
21 de OUTUBRO de 2020

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DA OI

“7.10 - A adesão ao plano e recebimento da Indenização - Especial na forma estipulada implica quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia, bem como a renúncia ao questionamento de quaisquer direitos contra a EMPRESA na forma do art. 477-B da CLT”.

PROPOSTA NEGOCIADA COM OS SINDICATOS E FEDERAÇÕES

“7.10 - O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho dará quitação plena e irrevogável dos itens e direitos transacionados neste Termo de Ajuste e Condições para Dispensa de Empregados em Função de Reestruturação Organizacional, não se aplicando a quitação que consta no art. 477- B/CLT em relação aos demais direitos da relação empregatícia”.

LUTAR SEMPRE VALE A PENA

Mais uma vez fica demonstrado que lutar vale a pena e de quanto é fundamental o Sindicato atuando na defesa dos direitos de uma Categoria. Frente as mudanças que estão sendo feitas na legislação e as decisões corporativas, que visam apenas o lucro, sem se importar com os trabalhadores, a atuação dos sindicatos e das federações é ainda mais importante. E se não é possível manter os empregos, como neste caso, no mínimo é importante garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados em qualquer tempo. É mais uma vitória de quem sabe em quem acreditar!



Mesmo com essa garantia, o SINTTEL-MG orienta os trabalhadores a refletirem com tranquilidade, analisarem a situação e, em caso de dúvida, entrar em contato com o Sindicato.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!